

1 **Ata da terceira reunião do ano de 2017, em caráter ordinário, do Colegiado do**
2 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.** Aos treze dias do mês de
3 março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de
4 Reuniões Prof. Marcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a coordenação do Prof. Dr.
5 Marcio Augusto Reolon Schmidt, os membros: Prof.^a Dr.^a Leila Aparecida de
6 Castro Motta, Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof. Dr. Antonio Carlos dos
7 Santos, Prof. Dr. André Luiz de Oliveira e Gabriel José da Silva. O Colegiado
8 reuniu-se para apreciação dos seguintes assuntos: **Item 1 – Apreciação da ata da**
9 **2º reunião extraordinária de 2017.** A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2 –**
10 **Comunicações Gerais.** Iniciando as discussões o Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon
11 Schmidt solicitou aos demais a realocação do Item 16 para o Item 18, e a
12 inclusão dos seguintes itens: 16: Solicitação de aproveitamento de créditos do
13 discente Eduardo Melcksedeck Gomes Galdino, 17: Julgamento do recurso
14 contra o indeferimento da solicitação de dilação de prazo de Kevin Reiny Rocha
15 Mota, 19: Apreciação dos currículos do Edital PNPD e 20: Discussão sobre as
16 Normas vigentes no Programa. **Item 3 – Ad referendum da solicitação de**
17 **reconhecimento pelo PPGEC do Exame de Proficiência em Língua Inglesa -**
18 **PROFLIN de Giovanni Maraschine de Almeida. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto**
19 **Reolon Schmidt.** Considerando que o discente obteve a nota 9,0; o Colegiado
20 deferiu a solicitação por unanimidade. **Item 4 – Ad referendum da solicitação de**
21 **reconhecimento pelo PPGEC do Exame de Proficiência em Língua Inglesa -**
22 **PROFLIN de Carolina Santos Melo. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon**
23 **Schmidt.** Considerando que a discente obteve a nota 8,0; o Colegiado deferiu a
24 solicitação por unanimidade. **Item 5 – Ad referendum do encerramento da**
25 **matrícula do discente pós-doutorando Fábio Martins Rocha. Relator: Prof. Dr.**
26 **Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt
27 comunicou aos demais a necessidade de encerramento da matrícula antes
28 desta reunião por solicitação de urgência do aluno. Após exposição do relatório,
29 o Colegiado aprovou por unanimidade. **Item 6 – Solicitação de coorientação de**
30 **Elias Sá. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Inicialmente foi
31 realizada a leitura da carta submetida pelo discente, orientando do Prof. Dr.
32 Marcio Ricardo Salla, na qual o mesmo alega proximidade entre o tema do
33 trabalho e a área de pesquisa da Prof.^a Dr.^a Nágela Aparecida de Melo. A

34 solicitação foi deferida por unanimidade. **Item 7 – Solicitação de coorientação**
35 **de Maria Zizi Martins Mendonça. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.**
36 Inicialmente foi realizada a leitura da carta submetida pela discente, orientanda
37 do Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla, na qual a mesma alega proximidade entre o
38 tema do trabalho e a área de pesquisa do Prof. Dr. André Luiz de Oliveira. A
39 solicitação foi deferida por unanimidade. **Item 8 – Solicitação de coorientação**
40 **de Ariel Ali Bento Magalhães. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.**
41 Inicialmente foi realizada a leitura da carta submetida pela discente, orientanda
42 do Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla, na qual a mesma alega proximidade entre o
43 tema do trabalho e a área de pesquisa do Prof. Dr. José Eduardo Alamy Filho. A
44 solicitação foi deferida por unanimidade. **Item 9 – Solicitação de aproveitamento**
45 **de créditos de Lorayne Cristina da Silva Alves. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto**
46 **Reolon Schmidt.** A discente solicita aproveitamento dos créditos cursados
47 enquanto aluna especial no segundo semestre de 2015 das disciplinas PV011 –
48 Microestrutura e Dosagem do Concreto, PV021 – Estruturas Pré-Moldadas de
49 Concreto, e PV023B - Tópicos Especiais em Engenharia de Estruturas: Modelos
50 Estruturais. Considerando os conceitos respectivos B, A e A, a solicitação foi
51 aprovada por unanimidade. **Item 10 – Homologação do cumprimento das**
52 **exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil da discente**
53 **Laila Atyna Alves Vergütz. Relator: Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla.** Considerando
54 que a discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da
55 RESOLUÇÃO N° 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a
56 solicitação foi homologada. **Item 11 – Homologação do cumprimento das**
57 **exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil da discente**
58 **Maiza Moana Silva Lacerda. Relator: Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla.** Considerando
59 que a discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da
60 RESOLUÇÃO N° 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a
61 solicitação foi homologada. **Item 12 – Homologação do cumprimento das**
62 **exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil do discente**
63 **Sandro Marcello de Souza. Relator: Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla.** Considerando
64 que o discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da
65 RESOLUÇÃO N° 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a
66 solicitação foi homologada. **Item 13 – Solicitação de alteração de orientador de**

67 **Guilherme Resende Magro. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.**
68 Inicialmente, o Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt realizou a leitura da carta
69 submetida pelo discente solicitando alteração de orientação do Prof. Dr. André
70 Luiz de Oliveira para o Prof. Dr. José Eduardo Alamy Filho assinada pelos três
71 interessados. Em seguida, a Prof.^a Dr.^a Leila Aparecida de Castro Motta
72 questionou o impacto dessa alteração de orientação na classificação do
73 Processo Seletivo em que o discente foi aprovado. O Prof. Dr. André Luiz de
74 Oliveira atestou que o referido aluno foi aprovado com a maior nota neste
75 certame. Neste momento, o Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera propôs
76 alteração no modelo de ingresso proposto pelos Editais do Programa. O Prof. Dr.
77 Antonio Carlos dos Santos contra argumentou que se trata de um caso
78 excepcional, não havendo necessidade de alteração nas normativas de
79 ingresso. Finalmente o Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera propôs o deferimento
80 da solicitação do discente visto que os docentes diretamente interessados estão
81 de acordo. O Colegiado deferiu a solicitação por unanimidade. **Item 14 –**
82 **Desligamento de Márcia Alves de Oliveira. Relator Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon**
83 **Schmidt.** Foi realizado o cálculo do CR da discente equivalente a 2 considerando
84 seu histórico, no qual constam os seguintes conceitos: ED001 – Estágio de
85 Docência na Graduação – A, PV055 – Projeto de Vias Urbanas – E e PV104 –
86 Estudo e Análise de Redes de Transportes – B, além do trancamento parcial da
87 disciplina PV124 – Análises Espaciais Aplicadas à Engenharia Urbana e Ambiental,
88 todos obtidos no segundo semestre de 2016. Em conformidade com os critérios
89 dispostos no Artigo 22 da Resolução 09/2014 do CONPEP e com item I do Artigo
90 45 da Resolução 09/2014 do CONPEP, a discente deverá ser desligada do
91 Programa. **Item 15 – Desligamento de Breno Teixeira Lucas. Relator: Prof. Dr.**
92 **Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o discente obteve conceito E
93 nas três disciplinas cursadas no segundo semestre de 2016: PV011 – Microestrutura
94 e Dosagem do Concreto, PV023B - Tópicos Especiais em Engenharia de Estruturas:
95 Modelos Estruturais e PV124 – Análises Espaciais Aplicadas à Engenharia Urbana e
96 Ambiental e considerando o disposto no item III do Artigo 45 da Resolução N°
97 09/2014, o discente deverá ser desligado do Programa. **Item 16 – Solicitação de**
98 **aproveitamento de créditos do discente Eduardo Melcksedek Gomes Galdino.**
99 **Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O discente submeteu

100 requerimento, anexada a ementa, solicitando aproveitamento da disciplina
101 PGE011 – Geoprocessamento cursada no PPG em Geografia no segundo
102 semestre de 2016. Considerando parecer favorável de seu orientador, Prof. Dr.
103 Marcio Augusto Reolon Schmidt, o Colegiado deferiu a solicitação, observando o
104 pareamento comumente adotado no aproveitamento de disciplinas de outros
105 Programas, no qual se observa que apesar desta disciplina possuir 6 créditos por
106 90 horas/aula, serão aproveitados em seu histórico apenas 4 créditos
107 correspondentes a 60 horas/aula, em conformidade com as disciplinas
108 oferecidas pelo PPGE. **Item 17 – Julgamento do recurso contra o indeferimento**
109 **da solicitação de dilação de prazo de Kevin Reiny Rocha Mota. Relator: Prof. Dr.**
110 **Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Iniciando as discussões o relator realizou a leitura
111 da carta submetida pelo discente, observando se tratar de um novo pedido de
112 dilação de prazo, e não um recurso. Citou ainda que o discente foi bolsista e que
113 participou de sua banca de qualificação, havendo, na ocasião, material para
114 efetivar a defesa. Neste momento, a Prof.^a Dr.^a Leila Aparecida de Castro Motta
115 questionou sobre o posicionamento do orientador, Prof. Dr. Carlos Eugênio Pereira
116 acerca do prazo solicitado pelo discente de dois meses. O Prof. Dr. Marcio
117 Augusto Reolon Schmidt respondeu que, em conversa com o Prof. Dr. Carlos
118 Eugênio Pereira, lhe foi informado de que o prazo solicitado pelo aluno (30 de
119 abril) seria suficiente. Com esta informação e considerando que esta data refere-
120 se a um domingo, o Colegiado deferiu o pedido do discente observando que
121 seu prazo útil para defesa finda no dia vinte e oito de abril. **Item 18 – Solicitação**
122 **de matrícula no nível Pós-Doutorado de Guilherme de Lima. Relator: Prof. Dr.**
123 **Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Este item foi retirado da pauta das discussões.
124 **Item 19 – Apreciação dos currículos dos candidatos Luciane Marcela Filizola de**
125 **Oliveira e Verônica dos Santos Lopes para a bolsa PNPd. Relator: Prof. Dr. Marcio**
126 **Augusto Reolon Schmidt.** Primeiramente, o Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon
127 Schmidt expôs o edital e mencionou a pontuação presente em seu anexo. Após,
128 citou todos os itens pontuados pelo Edital presentes nos currículos submetidos e,
129 finalmente, após concordância dos demais presentes, foi emitida a classificação
130 das candidatas: 1º Verônica dos Santos Lopes e 2º Luciane Marcela Filizola de
131 Oliveira. **Item 20 – Discussão sobre as Normas vigentes no Programa. Relator: Prof.**
132 **Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Primeiramente, o Prof. Dr. Marcio Augusto

133 Reolon Schmidt relatou a necessidade de discussão acerca de três instrumentos
134 reguladores vigentes no Programa: Norma Interna PPGEC 01/2015 e Norma
135 Interna PPGEC 01/2014. Iniciando as discussões sobre alterações na Norma
136 Interna PPGEC 01/2015 que trata dos critérios de distribuição de bolsas aos
137 discentes do Programa, o Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt expôs seu
138 texto enumerando as alterações realizadas. Sugeriu a manutenção do critério
139 para distribuição das bolsas entre as linhas de pesquisa baseado na média móvel
140 dos discentes presentes no Programa. Em seguida expôs sua proposta de
141 alteração do Artigo 9º, que trata dos critérios para distribuição de bolsas entre os
142 discentes dentro de uma mesma linha, que consiste em uma fórmula
143 matemática oriunda do cálculo do CR multiplicado pela relação entre a
144 quantidade de créditos cursados pelo aluno e créditos exigidos para obtenção
145 do título. A pedido do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera, o Prof. Dr. Marcio
146 Augusto Reolon Schmidt realizou diversas simulações com a fórmula proposta e, a
147 partir do julgamento dos resultados obtidos, a alteração foi posta em votação,
148 tendo sido aprovada por cinco votos favoráveis e uma abstenção. Seguindo as
149 discussões, o Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt apresentou o texto dos
150 Artigos 10 a 16 e, após alterações sugeridas pelos membros, os artigos foram
151 sujeitos a apreciação, sendo: Art. 10 cinco votos favoráveis e uma abstenção,
152 neste momento o Prof. Dr. André Luiz de Oliveira solicita licença para
153 atendimento a outros compromissos, Art. 11 cinco votos favoráveis, Art. 12 cinco
154 votos favoráveis, Art. 13 quatro votos favoráveis e uma abstenção, Art. 14 cinco
155 votos favoráveis, Art. 15 cinco votos favoráveis e Art. 16 quatro votos favoráveis e
156 uma abstenção. Após apreciação, o Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt
157 enviará o arquivo aos demais membros para revisão e posterior homologação
158 das alterações discutidas. Em seguida, foi iniciada a discussão sobre a Norma
159 Interna 01/2014 que trata do credenciamento de docentes no Programa. O Prof.
160 Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt expôs o conteúdo do texto e propôs
161 alterações, no entanto dado o tempo decorrido da reunião, foi acordado entre
162 os presentes que o texto será enviado por e-mail para apreciação e será
163 agendada uma reunião extraordinária para discussão das alterações nos
164 instrumentos legais citados. Para constar, lavrei esta Ata, que após lida e
165 aprovada, vai assinada por mim, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, na

- 166 qualidade de Secretário, pelo Presidente e demais membros do Colegiado.
167 Uberlândia, 14 de março de 2017.
- 168 Prof. Dr. André Luiz de Oliveira
169 Prof. Dr. Antonio Carlos dos Santos
170 Gabriel José da Silva
171 Prof.^a Dr.^a Leila Aparecida Castro Motta
172 Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt
173 Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera
174 Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza